

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CPL/PMC

DATA DE ABERTURA: 08/06/2018

Proponente: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ.: 35.542.612/0001-90

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, CEP: 52.061-020 – Recife/PE

Folha nº 256
Processo nº 033/2018
Rubrica: 

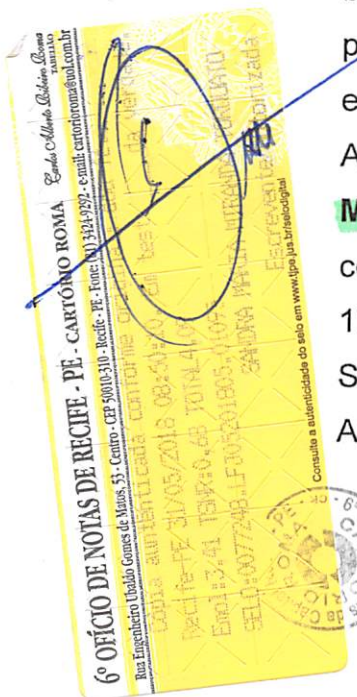


Folha nº 187
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C”**

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade n. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da



[Handwritten signatures and initials]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **35.542.612/0001-90**, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Através deste instrumento particular de alteração, o contrato social acima descrito é modificado para os fins específicos de:

- a) *Alterar a razão social da sociedade;*
- b) *Revogação das alterações anteriores; e*
- c) *Promover a Consolidação do Contrato Social.*

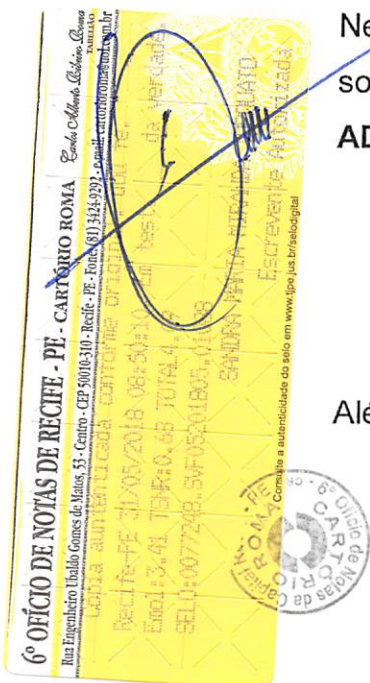
CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Nesta oportunidade, consensualmente, altera-se a razão social da sociedade, que passa a denominar-se **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REVOGAÇÃO

Além da modificação contida acima, revogam-se todas as alterações

[Assinaturas manuscritas]



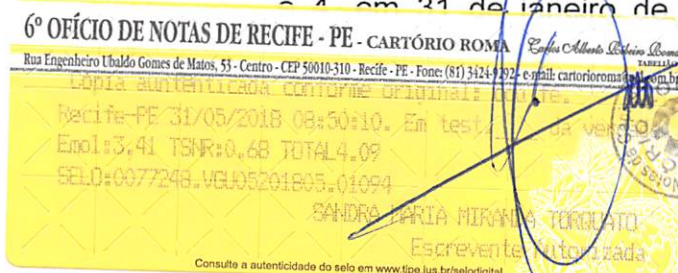
Folha nº 259
Processo nº 0033/2018
Rubrica: [assinatura]



anteriormente efetivadas.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A REDAÇÃO SEGUINTE:

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000; **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045; **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº 225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade nº. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente



[Handwritten signatures and initials]

registradas, pactuam neste ato a consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

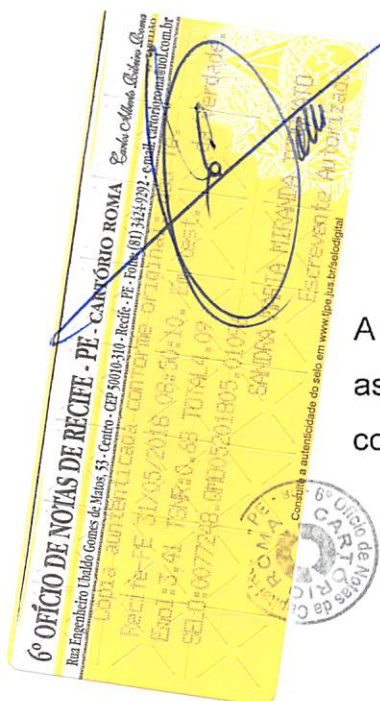
CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DEMONINAÇÃO E SEDE

A Sociedade constituída adota a razão social de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e tem sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n. 47, Casa Forte, CEP: 52.061-020, e é composta, também, pelas seguintes filiais:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, Sala 1613, Brasília (DF), CEP: 70.322-915.
- b) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** – situada na Praça Floriano, n. 51, 12º Andar, Edifício Rodolpho de Paoli, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000; e
- c) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, n. 1.057, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador (BA), CEP: 41.820-790.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº 167
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]



PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

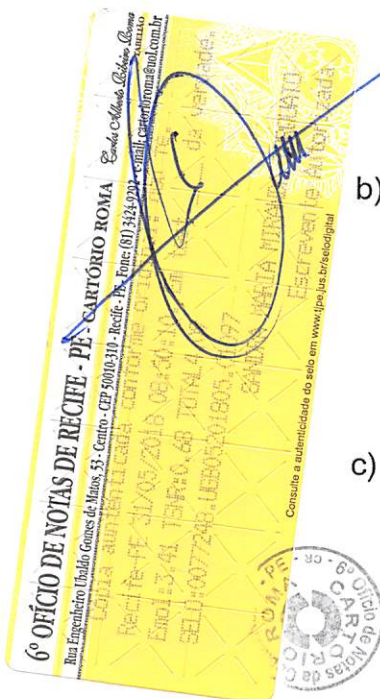
CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira

- a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 91 (noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais);
- b) O sócio **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- c) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, participa na



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e

- d) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, na forma da Lei.

§ 1º. Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá a qualquer dos sócios, vedado, no entanto, uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse
es seja em favor de qualquer dos quotistas ou



de terceiros, facultada retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

§ 1º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer dos sócios ou procurador constituído em nome da Sociedade:

I – Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

II – Despedida e eventual punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outras obrigações previdenciárias, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgão do Ministério do Trabalho;

III – Emissão de faturas; e

IV – Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade deverá estar representada por todos os sócios:

I – Constituição de Procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato;

II – Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e emitindo posse e domínio, transigindo.

Folha nº 764
Processo nº 033/2018
Rubrica:



§ 3º. Para todos os demais atos ordinários ou extraordinários não mencionados nos §§ 1º e 2º, a Sociedade estará representada por qualquer dos sócios mencionados no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RESULTADO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios conforme suas participações no capital.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implicam obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio sobre o qual recai o acontecimento.

§ 1º. Desfeita a Sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer das situações descritas no *caput*, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação dos sócios.





§ 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

§ 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional em desacordo com as normas e preceitos da OAB.

§ 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo o liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

§ 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na cláusula décima.

§ 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, em não sendo possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.



[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA DÉCIMA
DO REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Em qualquer das hipóteses da Cláusula Oitava será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Sócio retirante e/ou os seus sucessores participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 (sessenta) dias do efetivo recebimento.

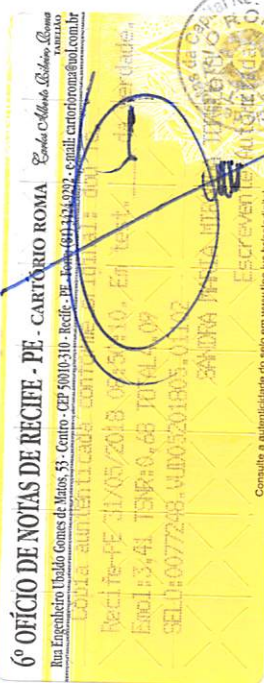
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará os demais por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

§ 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios deverão manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se têm restrição ao ingresso de eventual interessado.

§ 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por



[Handwritten signatures and initials]

intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

§ 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

§ 5º. Havendo oposição ao nome do interessado, o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se as Cláusulas Oitava e Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO CONTRATUAL

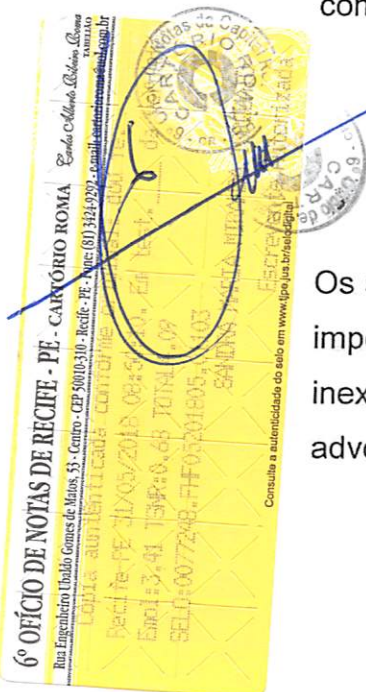
Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja


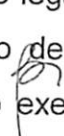
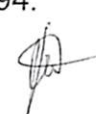


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício da advocacia, na forma dos arts. 27 a 30 da Lei 8.906/1994.



Folha nº 168
Processo nº 033/2018
Rubrica: *[assinatura]*



E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

Recife (PE), 21 de junho de 2016.

[assinatura]
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

OAB/PE 11.338

[assinatura]
CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

OAB/PE 129-B

[assinatura]
ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

OAB/PE 35.280

[assinatura]
FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

OAB/PE 17.232

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

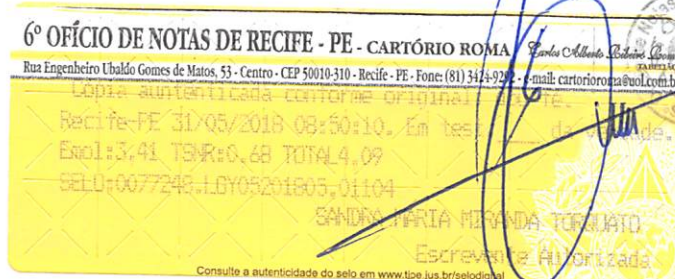
NOME:

CPF/MF: 899.351.744-20

[assinatura]

NOME:

CPF/MF: 013.810.074-81



Folha nº 169
Processo nº 33/2018
Rubrica: [assinatura]

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, foi
AVERBADO, nesta data, no Livro nº B-02 do Registro
da Sociedade de Advogados, sob o nº 127
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE PERNAMBUCO
EM 06 DE Julho DE 20 16.

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS-OAB-PE
Jedna M^{te} Rosalinda Nogueira
Ass. Adm. OAB CSA

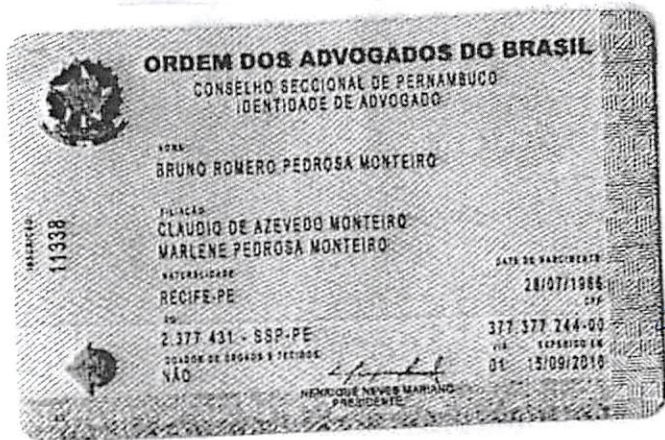
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Sobrinho Sousa
LABELO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada - conforme original
Recife-PE 31/05/2018 08:50:10. Em tes. [assinatura] da ven. [assinatura]
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SEL:0:007246.FSX05201805-01105
SANDRA MARIA MARIANDA TORQUATO
Escritor(a) Aut[assinatura]
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selo/digital



[assinatura]

Folha n° 270
Processo n° 033/2018
Rubrica: [Handwritten Signature]



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Imperatriz Thaldia Gomes de Vilas, 51 - Centro - CEP 50090-310 - Recife - PE - Fone: (81) 34139291 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Cópia autenticada de cartório digitalizado em 29/08/2018 às 15:31:00 por SANDRA MARTINIANA TRINDADE

Recife-PE 29/08/2018 15:31:00

Empl: 3.41.1344:0.38 TUNA 4.09

SELO: 0077248.1E05201803 24549

SANDRA MARTINIANA TRINDADE

Cartório de Notas de Recife - PE

Tabellaio Substituto

Almeido Ribeiro Roma Jr

11338

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.br/validar/

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Folha nº 177
 Processo nº 0033/2018
 Rubrica:

USO EXCLUSIVO PARA TORNAR OS FINIS LEGAIS (Art. 1º da Lei nº 8.000/90)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

11-137517



Alcides Ribeiro Roma Jr
 Alcides Substituto

129-B

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

PEPE
 CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

CPF: 008.745.888-00

INSCRIÇÃO Nº: 28.669.939

11/05/2011

11/05/2011

11/05/2011

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Lúcio Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9294 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autêntica em conformidade com o original: dou TE
 Recife-PE 29/05/2018 10:28:00
 Eml: 5:24:13 PM 28/05/2018
 Selo: 007748805201803 48289

SANDRA MARIA MACHADO TORRES
 SA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Folha n° 172
Processo n° 033/2018
Rubrica: [Handwritten Signature]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10135378

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.908/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Observações



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 17232

NOME: FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

FILIAÇÃO: FERNANDO MENDES DE FREITAS
ELZA MACEDO DE FREITAS

NACIONALIDADE: RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1973

RG: 4.260.748 - SSP/PE

CPF: 794.873.434-16

POSUÍDOR DE ÓRGÃO E TESTES: NÃO

VIA: 01

ESP. EM: 07/12/2011

HENRIQUE NEVES MARTINS
PRESIDENTE

6º OFÍCIO DE NOVIAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Azevedo, 31 - Centro - CEP: 50010-310 Recife-PE - Fone: (81) 344-9282 - e-mail: cartorioroma@odp.br

Cartão de Identificação do Cartório

Nome: FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

CPF: 794.873.434-16

SELO: 007248-EJF03031903-0402

SAUDRA MARIA MIRANDA TULLIATI
Tábata Ribeiro Roma Jr
Tábata Ribeiro Substituto

Cópia autenticada por este cartório em 11/03/2018
Recife-PE 09/03/2018 11:25:03
E-mail: 3.41 TSP@odp.br TOTAL: 4,05

Consulte a autenticidade do ato em www.odp.br/validar

[Handwritten Signature]

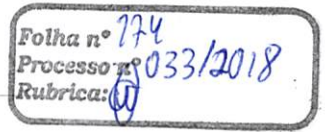
[Handwritten Signature]

Folha n° 173
Processo n° 033/2018
Fabrica: [Signature]



[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.542.612/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1991
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R ENG.OSCAR FERREIRA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO
CEP 52.061-020	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

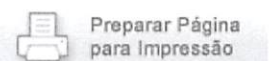
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2018 às 13:34:11 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA		VALIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2018/01		10/08/2018	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	04/04/1991
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME(S) SOCIAL E NOME FANTASIA			
35.542.612/0001-90	198.410-1	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS			
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		FONE	
SOCIEDADE SIMPLES PURA		CLAUDIA.MACENA@MONTEIRO.ADV.BR		30311018	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL		326671-0	RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-020 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-020 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)			
		SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AP SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS APP			
PÚBLICIDADE					
<p>ACRÉSCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: **35.542.612/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:41 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2018.

Código de controle da certidão: **9254.0C72.3B3C.41B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
MS 0806109-54.2017.4.05.8300

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2018.000006239538-11

Data de Emissão: 04/05/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/08/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2018.000006239496-01

Data de Emissão: 04/05/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 01/08/2018, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. CMC

198.410-1

3. Endereço

RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47
BAIRRO POCO, CEP 52061-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

35.542.612/0001-90

5. Atividade Econômica

6911-70-1 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Código de Autenticidade

147.9760.8436

10. Expedida em

Recife, 04 de MAIO de 2018

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de ABRIL de 2018



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária

1. Proprietário

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

2. Seqüencial do Imóvel

3266710

3. Inscrição do Imóvel

3.1400.030.02.0425.0000-1

4. Natureza

PREDIAL

5. Tributo

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel

RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47
BAIRRO POCO, CEP 52061020, RECIFE-PE

7. Valor Venal

R\$ 518.020,65

8. Valor Base de Lançamento

R\$ 518.020,65

9. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva

* * * * *

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade

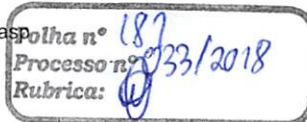
608.2499.7460

13. Expedida em

Recife, 04 de MAIO de 2018

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de ABRIL de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35542612/0001-90
Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
Endereço: RUA RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 47 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052301524528516187

Informação obtida em 01/06/2018, às 11:45:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certidão nº: 144780048/2018

Expedição: 19/02/2018, às 11:00:56

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.542.612/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Carolina/MA

**Pregão Presencial n.º 017/2018-CPL/PMC
Processo administrativo n.º 033/2018**

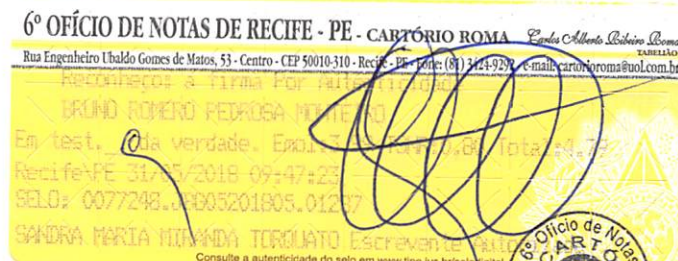
A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n.º 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n.º 377.377.244-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM () NÃO (X).

Recife/PE, 30 de maio de 2018.

[Assinatura manuscrita]

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal**



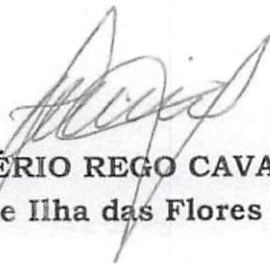
Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.111.224/0001-12 Atesta para os devidos fins que a Empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém com esta Administração contrato visando a recuperação de valores pagos a maior Administração a título de Energia Elétrica e da tributação incidente.

Informamos ainda que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,





CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE
Prefeito de Ilha das Flores

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório de Notas e Tabelião
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original com fé.
Recife-PE 22/05/2018 13:10:19. Em test. da v. [assinatura].
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.ZSY05201802.03127

SANDRA MARIA MIRANDA TORCILHO
Escriturante Autorizada
Eduardo Pinheiro Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



Folha nº 185
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação dos Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.001.565/0001-35, Atesta para os devidos fins que a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato com esta Federação para a visando a recuperação coletiva de valores pagos a maior Administração a título de Energia Elétrica e da tributação sobre ela incidente.

Informamos ainda que os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


Christiano Rogério Rego Cavalcante
FAMES

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original. Emitido em Recife-PE 22/05/2018 13:10:19. Em teste da validade. Emol: 3,41 TSMR: 0,68 TOTAL: 4,09 SELD: 0077248.NM05201802.03126 SANDRA MARIA HILSANDA TORQUATO Escrivã Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.pe.gov.br


Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

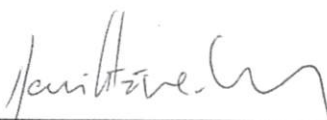


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ANDRADE LIMA HOTÉIS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.015.421/0001-60, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 919, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo(a) Sócio(a)-Administrador(a), o(a) Sr(a). **DANILO TÁVORA PEDROSA**, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da cédula de identidade nº 1.516.515 SSP/PE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90 e com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte – Recife/PE, sob responsabilidade técnica do sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, presta-lhe serviços jurídicos de natureza contenciosa visando a não incidência do ICMS sobre as parcelas da TUST e da TUSD.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 02 de Março de 2018.



ANDRADE LIMA HOTÉIS LTDA
DANILO TÁVORA PEDROSA
Sócio(a)-Administrador(a)

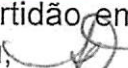



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado






CERTIDÃO Nº 4554/2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Sociedade de Advogados denominada **“MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”** se encontra registrada nesta Seccional, no Livro próprio “B”, de nº 02, às folhas 03, 03v e 04 sob o nº 127 (cento e vinte e sete), desde 31 (trinta e um) de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). **CERTIFICO**, finalmente, que a referida sociedade se encontra em dia com os cofres desta Entidade. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Karla Clécia Aragão Barbosa – Assistente Administrativa da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36.724

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA 
Rua Engenheiro Manoel Gomes de Matos, 34 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio@notaspe.org.br

Cópia autenticada conforme original: dou
Recife - 25/04/2018 11:16:44. Em test. da verdade.
Empres. 41113460000870044.09
CNPJ 07723621000018704701
SANDRA MARIA MIRANDA TORRES
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.org.br

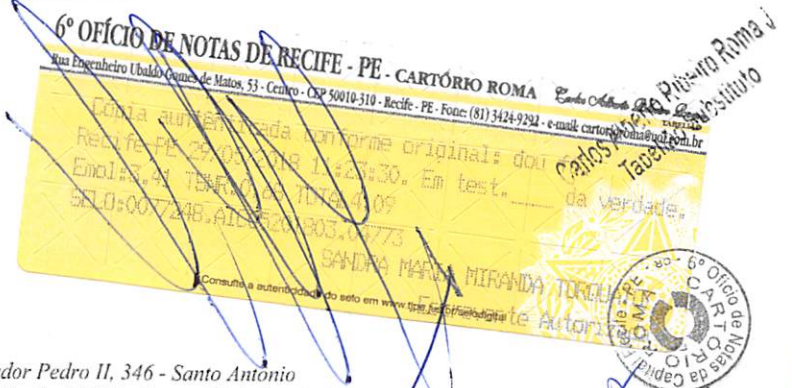


6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Manoel Gomes de Matos, 34 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio@notaspe.org.br

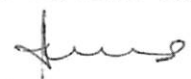
CERTIDÃO Nº 4583/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **11.338**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 23 (vinte e três) de fevereiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que o citado advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada: **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo **encontra-se em dia com os cofres desta Entidade**, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]*, Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724



CERTIDÃO Nº 4584/2018

CERTIFICO, atendendo a requerimento do **Dr. CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional sob o nº **129-B**, por transferência da Secção de São Paulo, sem impedimentos, desde 28 (vinte e oito) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta), havendo prestado compromisso legal em 30 (trinta) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) na OAB/PE onde inicialmente foi inscrito sob o nº 5318 pelo período de 30 (trinta) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) a 15 (quinze) de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), quando a respectiva inscrição foi cancelada por ter sido transferido para a Seccional de São Paulo. **CERTIFICO**, também, que em 28 (vinte e oito) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta) foi deferido novo pedido de inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional por conta da transferência da OAB/SP, estando com sua inscrição da OAB/PE 129-B na ativa até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que o referido advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barboza de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36.724

Rua Imperador Pedro
CEP 50010-240 - Recife
Home-page: v

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Lúcio Gomes de Mattos, 63 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio@notaspe.com.br

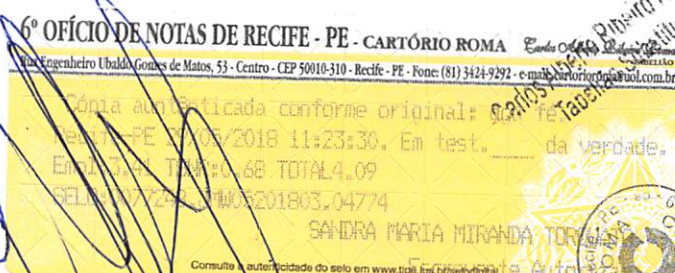
Cópia autenticada conforme original: dois (2) fe,
Recife-PE em 20/04/2018 11:53:30. Em test. ____ da ____
Emble: 41 TEMPO DE TOTAL: 09
SELO:007248-PE005201803.04770
SANDRA MARIA MIRANDA TORCIATO
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.br/tribunal/portal

Ofício de Notário
Cartório Roma Jr
Substituto

CERTIDÃO Nº 4585/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **17.232**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 15 (quinze) de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que o citado advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada: **"Monteiro e Monteiro Advogados Associados"**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo **encontra-se em dia com os cofres desta Entidade**, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]*, Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724



CERTIDÃO Nº 4586/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da **Dra. ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, que a mesma é inscrita no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **35.280**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que a citada advogada participa na qualidade de sócia da sociedade de advogados denominada: **"Monteiro e Monteiro Advogados Associados"**. **CERTIFICO**, finalmente, que a mesma encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lucas*, Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36724



Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br





Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Carolina/MA

Pregão Presencial n° 017/2018-CPL/PMC **Processo administrativo n°033/2018**

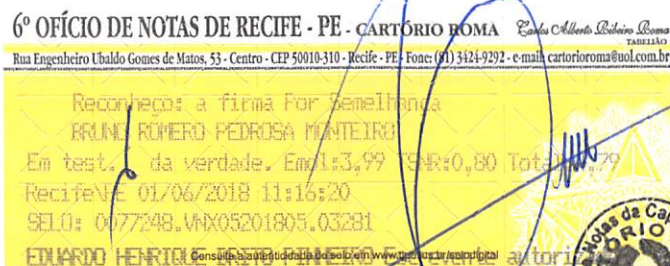
A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.377.431 SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 377.377.244-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, integram a **Equipe Técnica** desta empresa, para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária Municipal, em conformidade com o termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1. Bruno Romero Pedrosa Monteiro. OAB/PE n.º 11.338
2. Cláudio de Azevedo Monteiro. OAB/PE n.º 129-B
3. Fernando Mendes de Freitas Filho. OAB/PE n.º 17.232
4. Ana Karina Pedrosa de Carvalho. OAB/PE n.º 35.280

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Recife/PE, 30 de maio de 2018.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal



Matriz
 Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
 Casa Forte, CEP 52061-022
 Recife - PE
 Tel.: + 55 81 2121.6444
 www.monteiro.adv.br
 monteiro@monteiro.adv.br

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47

Casa Forte, Recife/PE

Tel: (81) 2121.6444

Fax: (81) 2121.6472

e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br

OAB/PE 11338

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 28 de Julho de 1966, brasileiro, advogado, OAB/PE 11.338, casado, três filhos.

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco, 1988.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Sócio Proprietário da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão Cisão e Incorporação e Direito Internacional.

Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo o território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, e, ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Cursos extra Curriculares / Estágios

- 1º Curso sobre Relações Internacionais na América Latina (05 a 06/88) - Faculdade de Direito do Recife
- Congresso Nacional de Direito do Trabalho – Rumos Pós-Constituinte (10/88) – Academia Nacional de Direito do Trabalho
- Simpósio de Direito do Trabalho (06/88) - Faculdade de Direito do Recife
Tema: Caracterização da Forma Distorcida da Cobrança do ICM no Sistema Tributário Nacional
- 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (07/90) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Tema: Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas

- 1º Simpósio Norte/Nordeste em Comércio Exterior (03/93)
- V Simpósio Nacional de Estudos Tributários (05/94) – São Paulo/SP

Tema: Processo Tributário Administrativo e Judicial

- Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (1987 – 1988)

PALESTRANTE / FACILITADOR

- 41ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Universidade Federal do Ceará
- Seminário sobre Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte para a Petrobrás Distribuidora S/A
- Seminário Interno – DISREC (AL/PE/PB e RN) – Petrobrás Distribuidora S/A
- Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Centro de Ciências Jurídicas
São Leopoldo/RS - Tema: Direito Tributário
- Seminário Internacional de Certificados CO2 e Workshop Energia de Biomassa (20 de fevereiro de 2003)
- Seminário “Transferências Constitucionais Municipais – Acompanhamento e Verificação de Valores – Como Incrementar o IPM (05 de junho de 2003)
- VII Congresso Nacional de Direito Tributário (25 a 27 de junho de 2003)
- Seminário “Compensação, Restituição e Ressarcimento Eletrônicos – Aspectos Jurídicos e Procedimentos Práticos (PER/DCOMP) – (09 de setembro de 2003) – São Paulo/SP
- Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário (11 e 12 de setembro de 2003)
- Palestras e Seminários em Sindicatos e Associações de vários segmentos – Rio de Janeiro e São Paulo, Brasília, Natal, Fortaleza, Curitiba, R. Grande do Sul.
- Seminário “As Principais Alterações do Regime Falimentar e os reflexos Tributários introduzidos pela nova Lei de Falências” (Fisconsultores – São Paulo, 03 de maio de 2005)
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)
- 3ª Conferência “Tributação em Energia” (IBC – São Paulo, 12 e 13 de julho de 2005).
- Palestrante do 14º Encontro de Hospitais do Rio de Janeiro (11 e 12 de setembro de 2006).
- Participante do 16º Congresso da Radiofusão do Estado de São Paulo (06 a 08 de dezembro de 2009).
- Ministrou o Curso em Matéria Tributária relativa ao ICMS – Imposto de Circulação de Mercadoria, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 20 de maio de 2011).
- Ministrou Curso em Matéria Tributária Relativa aos Casos Concretos da Nestlé, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 12/12/2011).



- Palestrante da Conferência Mundial da Geneva Group International, network de firmas de advocacia, contabilidade e auditoria independentes (Cancun – 29/10/ a 03/11/2013).
- Grupo de international litigation (litígio internacional) - the Brazilian process of insolvency, and general procedures for company recuperations (Cancun – 29/10 a 03/11/2013).

ADVOGADO TRIBUTARISTA:

DE IMPORTANTES GRUPOS EMPRESARIAIS

- Grupo Dislub Equador.
- Empreendimentos Pague Menos LTDA.
- Distribuidora Big Benn LTDA e filiais.
- Total Distribuidora LTDA.

DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTA

- APM – Associação Paulista de Municípios.
- AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco.
- FEMURN – Federação de Municípios do Rio Grande do Norte
- UPB – União dos Municípios da Bahia.
- AMA- Associação dos Municípios de Alagoas.

DOS PRINCIPAIS SINDICATOS

- SINDILOJAS/SP - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de São Paulo
- SINDILOJAS/BA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia
- SINDILOJAS/CE - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Ceará
- SINDILOJAS /RJ - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Rio de Janeiro
- SINDILOJAS/ PA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Pará
- SINDILOJAS/ PI - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí

- SINCOFARMA/CE - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Ceará
- SINCOFARMA/PI - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Piauí




- SINCOFARMA/MA – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Maranhão

- ABART – Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão
- AERP – Associação das Emissoras de Radiofusão do Paraná
- AHERJ – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro
- SINDHOSPI – Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Piauí
- SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado de São Paulo
- SINDHESP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Espírito Santo

- ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia
- ABAMES – Associação Baiana de Mantenedoras de Ensino Superior
- SINDUCSCON/RJ – Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro
- SINDUCON/CE - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Ceará
- SINDUSCON/PA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Pará
- SINDUSCON/BA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado da Bahia

- ASCOFERJ/RJ – Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro



CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121 6444
Fax: (81) 2121 6472
e-mail: claudio.monteiro@monteiro.adv.br
OAB/PE 129-B

Natural de Arcoverde, Estado de Pernambuco, nascido em 26 de Junho de 1939, brasileiro, advogado, OAB/PE 129-B, casado.

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Olinda, 1975.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Exercício da Advocacia com Escritório em Recife/PE
Advogado do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Pernambuco e da Federação dos Transportes do Nordeste
Período: 1976 a 1978; 1983 a 1990

Departamento Jurídico do UNIBANCO em São Paulo/SP
Cargo: Advogado
Período: 1979 a 1980
Cargo: Chefia de Departamento Jurídico da UNIBANCO Financeira em São Paulo/SP
Período: 1981 a 1983

Titular da Empresa de Advocacia Fiel Assessoria Empresarial Ltda.
Estabelecida em Recife/PE
Período: 1983 a 1989

Sócio Proprietário da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** S/C, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão, Cisão e Incorporação e Direito Internacional, Civil e Trabalhista.

Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Pará, Brasília, Minas Gerais, e ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de Trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

CURSOS EXTRA CURRICULARES

- Pós Graduação pela PUC São Paulo "Latu Sensu"
- Pós Graduação em Direito Tributário pela PUC São Paulo "Latu Sensu"
- Pós Graduação em Direito Processual Tributário pela PUC São Paulo "Latu Sensu"
- Congresso Nacional de Direito Processual no período de 24 a 26 de março de 1996 – Recife/PE
- 7º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho no período de 18 a 20 de novembro de 1992 – São Paulo/SP
- Seminário Pagamento de Dívidas Tributárias com Títulos da Dívida Pública no período de 25 a 26 de agosto de 1998 – São Paulo/SP
- Curso Nova Lei de Recuperação de Empresas no período de 28 a 29 de junho de 2005 – São Paulo/SP
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)





FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
e-mail: fernandoff73@hotmail.com
OAB/PE nº 17.232
Nascido 29/03/1973

Experiência Profissional

Desde 2003, atua como advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo, Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica e Cursos

- Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho
(Duração:18 meses)
Faculdade Maurício de Nassau, Recife – em andamento

- Graduação em Direito
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil
Ano: 1998

Idiomas:

Inglês: Compreende bem, fala bem.



ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47

Casa Forte, Recife/PE

Tel: (81) 2121.6420

e-mail: ana.carvalho@monteiro.adv.br

OAB/PE 35.880

Natural do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 25 de Fevereiro de 1973, brasileira, advogada, OAB/PE nº 35.880, divorciada.

Bacharel em Direito pela Universidade Maurício de Nassau, 2012.

Experiência Profissional

Atuou no Setor Operacional do Banco Itaú de julho de 1993 a janeiro de 1996.

Atualmente é advogada da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo suas atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.



Formação Acadêmica

- Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 760h). Faculdade Cândido Mendes, Brasil. **Em andamento.**

- Graduação em Direito. Universidade Maurício de Nassau, Brasil. Ano: 2007-2012.

Idiomas:

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.



Folha nº 207
 Processo nº 033/2018
 Rubrica: [assinatura]
 Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 029 (vinte e nove), 00136 (cento e trinta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00136 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47
 Bairro: Casa Forte
 Cidade: RECIFE
 Estado: PE
 CEP: 52.061-020
 Registro na Junta (NIRE):
 Data do Registro: 31/01/1991
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 35.542.612/0001-90
 Data de encerramento: 31/12/2017

RECIFE , 31 de Dezembro de 2017

[Assinatura]
 BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 DIRETOR

RG: 2377431
 CPF: 377.377.244-00

[Assinatura]
 ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
 Contador

RG: 3063157
 CRC: PE01156209 UF: PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Ribeiro Soares TABELÃO
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 4244-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme protocolo nº 100178-18
 Recife-PE 18/05/2018 13:19:41 Em Rest. da Verdade.
 Emol:3.41 TSMR:0.68 TOTAL: 4.09
 SELD:0077246.ETJ05201801.04547
 SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
 Secretária Autenticadora

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

Ordem dos Advogados do Brasil
 Seção Pernambuco
 Balanço Patrimonial averbado no
 livro 118 de nº 02
 sob o nº 127, em 04/10/2018
 Recife, 04 de maio de 2018
 P/ Secretária da CSA

[Assinatura]



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	12.061.305,84	9.591.553,63
CIRCULANTE	11.149.053,97	8.649.630,91
DISPONIVEL	2.353.882,13	282.117,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	228.254,92	270.286,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.018.038,93	361,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	1.107.588,28	11.469,15
DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO	8.795.171,84	8.367.513,31
CLIENTES POR TÍTULOS A RECEBER	8.245.223,03	7.054.129,92
TRIBUTOS A RECUPERAR	549.948,81	125.541,39
ITENS A CLASSIFICAR BALANÇO 2016	0,00	1.187.842,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	912.251,87	941.922,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	705.430,01	735.100,86
CONTRATO MUTUO PESSOAS LIGADAS	38.876,84	38.876,84
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	29.670,85
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	666.553,17	666.553,17
IMOBILIZADO	6.818,96	6.818,96
CUSTO CORRIGIDO	657.345,57	657.345,57
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-650.526,61	-650.526,61
INTANGÍVEL	200.002,90	200.002,90
CESSÃO LICENÇA USO SOFTWARE	335.263,73	335.263,73
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	-135.260,83	-135.260,83
TOTAL DO ATIVO	12.061.305,84	9.591.553,63

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carla Alberta Brito Lima
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3441-9292 - e-mail: cartorioroma@aol.com.br

Cópia autenticada conforme original: sou fé.
 Recife-PE 18/05/2018 13:19:47 Em test. da verdade.
 Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL:4,09
 SEL0:0077248.GEX05201801.04161

SANDRA MARIA MIRANDA TORRES
 Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/seloportal



[Handwritten signature]



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	12.061.305,84	9.591.553,63
PASSIVOS CIRCULANTES	2.224.335,23	699.869,48
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.224.335,23	699.869,48
FORNECEDORES DE SERVIÇOS/MATERIAIS	132.608,33	126.146,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	67.050,78	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	239.609,97	19.928,14
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	24.403,79	22.070,31
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO A RECOLHER	1.697.666,73	36.940,93
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA A RECOLHER	204.828,56	205.321,56
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	-118.662,46	312.632,90
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	-23.170,47	-23.170,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	292.099,03	2.658.987,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE	292.099,03	2.658.987,66
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	353.886,96	2.720.775,59
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	-61.787,93	-61.787,93
PATRIMONIO LIQUIDO	9.544.871,58	6.232.696,49
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	350.000,00	350.000,00
RESERVAS	9.194.871,58	5.992.706,21
RESERVAS DE LUCROS	9.194.871,58	5.992.706,21
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	-110.009,72
AJUSTES CONTABEIS/FISCAIS	0,00	-110.009,72
TOTAL DO PASSIVO	12.061.305,84	9.591.553,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 12.061.305,84 (doze milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.591.553,63 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

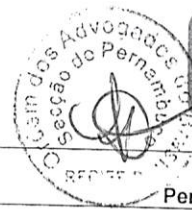
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR

CPF 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA

Contador
CRC PE01156209





CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITAS DE CONSULTORIA	15.917.648,70
	15.917.648,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS R	63.722,96
	63.722,96
RECEITA LÍQUIDA	
	15.853.925,74
CUSTOS	
	0,00
LUCRO BRUTO	
	15.853.925,74
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS DE PESSOAL	1.561.785,05
GASTOS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	802.707,96
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	65.363,39
DESPESAS GERAIS	6.775,58
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, EXCETO IRPJ / CSLL	659.790,54
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	25.777,28
	1.370,30
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
	14.292.140,69
RECEITAS FINANCEIRAS	5.886,73
RECEITAS FINANCEIRAS	5.886,73
DESPESAS FINANCEIRAS	62.079,33
DESPESAS FINANCEIRAS	62.079,33
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
PROVISÕES CSLL LUCRO TRIMESTRAL	14.235.948,09
	491.689,34
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	
PROVISÕES IRPJ LUCRO TRIMESTRAL	13.744.258,75
	1.250.883,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	12.493.375,17

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

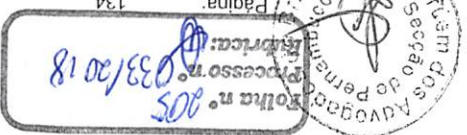
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 4124-9297 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original: Aut. de Recife-PE 18/05/2018 13:19:47. Em teste. Sua verdade. Encl:3,41 TSNR:0,68 TOTAL 4,09 SELD:0077248, FNG05201807, 0155

SANDRA MARCIA MIRANDA TORQUATO
Empregada Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selo/digital





Item	Descrição	Valor	Interpretação
01 - Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.149.053,97	Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,01 para cada R\$ 1,00 de dívida
	Passivo Circulante	2.224.335,23	
	Ativo Circulante - Estoques	11.149.053,97	
	Passivo Circulante	2.224.335,23	
	Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,01 para cada R\$ 1,00 de dívida		
02 - Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	11.149.053,97	
	Passivo Circulante	2.224.335,23	
	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86	
	Passivo Circulante	2.224.335,23	
	Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,17% do capital próprio		
07 - Imobilização do Capital Próprio	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86	
	Patrimônio Líquido	9.544.871,58	
	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86	
	Patrimônio Líquido	9.544.871,58	
	Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,17% do capital próprio		
08 - Rentabilidade do Investimento Total	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88	
	Ativo Total	12.061.305,84	
	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88	
	Ativo Total	12.061.305,84	
	Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 219,03% sobre o capital em giro		
09 - Rentabilidade do Capital Próprio	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88	
	Patrimônio Líquido	9.544.871,58	
	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88	
	Patrimônio Líquido	9.544.871,58	
	Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 276,78% sobre o capital próprio		
04 - Participação de Terceiros	Exigível Total	2.516.434,26	
	Ativo Total	12.061.305,84	
	Exigível Total	2.516.434,26	
	Ativo Total	12.061.305,84	
	Interpretação: O capital de terceiros representa 20,86% do investimento total		
05 - Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	9.544.871,58	
	Exigível Total	2.516.434,26	
	Patrimônio Líquido	9.544.871,58	
	Exigível Total	2.516.434,26	
	Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 379,30% do capital próprio		
10 - Capital de Giro Próprio	(+) Ativo Circulante	11.149.053,97	
	(-) Passivo Circulante	2.224.335,23	
	(-) Exigível a longo prazo	292.099,03	
	(=) Capital de giro próprio	9.338.049,72	
11 - Solvência Geral	Ativo Total	12.061.305,84	
	Exigível	2.516.434,26	
	Ativo Total	12.061.305,84	
	Exigível	2.516.434,26	
	=	4,79	

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Chalio Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424.1972 - e-mail: cartorio@ul.com.br

Dócia autenticada conforme protocolo nº 005/2018
Recife-PE 18/05/2018 13:19:47
Emot:3,41 TMR:0,68 TOTAL:4,09
SELO:0077298.ME105201801.04558
SANDRA MARIA MONTENEGRO
Cartório de Registro em Recife - PE

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa



Folha n° 206
Processo n° 033/2018
Rubrica: [Handwritten Signature]

Página: 135
Data: 31/12/2017
Hora: 15:56:06

Mês: 12/2017

[Handwritten Signature]

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

[Handwritten Signature]

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

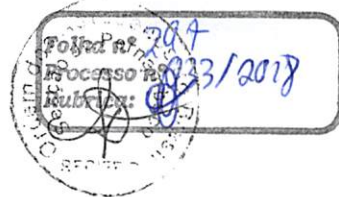
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Luiz Alberto Roberto Lima
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3224-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: [Handwritten Signature]
Recife-PE 18/05/2018 13:16:02 [Handwritten Signature] da verdade.
Emol:3.41 TSNR:0.68 TOTAL4.09
SELO:0077248.AUE05201801.04550

Consulte a autenticidade do selo em www.tpejus.br/selodigital



[Handwritten Signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 029 (vinte e nove), 00136 (cento e trinta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00136 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47
Bairro: Casa Forte
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 52.061-020
Registro na Junta (NIRE):
Data do Registro: 31/01/1991
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 35.542.612/0001-90

RECIFE , 31 de Dezembro de 2017

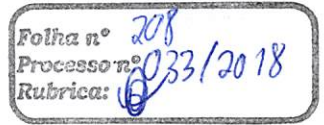
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
RG: 2377431
CPF: 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
RG: 3063157
CRC: PE01156209 UF: PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório Romo
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-3292, e-mail: cartorio.roma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original em PE.
Recife-PE 18/05/2018 13:16:07. Em text. da validade.
Emol:3.41 TSHR:0.68 TOTAL4.09
SELO:0077248.01105201801.04551
SANDRA MARCELA MIRANDA, Escrivã Autorizada
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selo digital

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Pernambuco
Balanco Patrimonial averbado no
livro "B" de nº 02
sob o nº 127, em 04/05/18.
Recife, PE de maio de 2018
Secretário(a) da CSA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011562/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 470.431.304-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 04.06.2018 as 14:48:07.

Válido até: 30.06.2018.

Código de Controle: 175700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Folha n° 204
 Processo n° 033/2018
 Rubrica: @

TJPE
 Justiça e Cidadania
 Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
 FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
 Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVIL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, não encontrei distribuído contra **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CPF/CNPJ: **35.542.612/0001-90**, nenhum Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 25 (VINTE E CINCO) do mês de ABRIL de 2018. Pesquisado e digitado por

J. Lopes

M. Lopes
 Distribuidor

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-510 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé:
 Recife-PE 22/05/2018 13:20:20. Em test. da cidade.
 Empl:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
 SELO:0077248.ABI05201802_03202
 SANDRA MIRANDA TORRES
 Esc. Autorizada

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

ADRIANA BARBOSA LOPES

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos), FIGUEIREDO (Herculano Bandeira-Pina) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2018 10h09min

Data de Validade: 24/06/2018

Nº da Certidão: 181400/2018

Nº da Autenticidade: 6I.8B.XS.8H.BR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	
CNPJ: 35.542.612/0001-90	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:	Cidade: Recife/PE
Bairro: CASA FORTE	

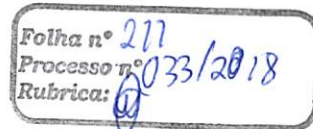
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2018 10h10min

Data de Validade: 24/06/2018

Nº da Certidão: 181401/2018

Nº da Autenticidade: LM.JP.33.J7.WJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:

Bairro: CASA FORTE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Processo **07.677581.16** Alvará **03.000297.16**

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da 3ª Divisão de Regional, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1 - Tipo de Alvará - DEFINITIVO

2 - Dados da Empresa

Razão Social - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ - 35.542.612/0001-90
Endereço - RUA ENG OSCAR FERREIRA 47
POCO RECIFE - PE CEP: 52061-020

Sequencial do Imóvel - 326671.0 Inscrição Mercantil - 198.410-1

3 - Atividade(s) Licenciada(s)

6911-70-1 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

4 - Condicionante(s)

NADA CONSTA

5 - Data de Concessão: 9 DE NOVEMBRO DE 2016

6 - Data de Emissão: 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Este ALVARÁ é concedido por **60** meses, com validade até 8.11.2021

MARIANA ASFORA DE MEDEIROS - MAT. 91311-0

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Anexo III)

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, representante legal do estabelecimento vem, perante o Município do Recife, declarar que tem ciência e assume, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes, acerca das condições ambientais e de higiene, segurança, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade da edificação situada RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO RECIFE - PE CEP: 52061-020, onde está instalada a atividade descrita ao lado e para a qual foi concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

Declara, ainda, que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, dentre elas:

- 1 - Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, atualizado;
- 2 - Atestado de capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 3 - Não utilização de fogos de artifício no interior do estabelecimento (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 4 - Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas;
- 5 - Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros;
- 6 - Atendimento a Lei Municipal nº 16.217/96 e a Norma Técnica nº 001/2012 - CTTU, referentes à realização de carga e descarga de mercadorias e bens.

A constatação, pela fiscalização da Secretaria de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel e demais penalidades impostas nesta lei, podendo resultar na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Representante legal da empresa
Nome - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link
<http://www.recife.pe.gov.br/SPAV>

